

## Arquivos familiares e propriedade privada na Mesopotâmia Antiga

KATIA MARIA PAIM POZZER

Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS

---

**RESUMO:** O presente artigo originou-se de nossa tese de doutorado em História, que teve por objeto os arquivos familiares de quatro grandes mercadores de Larsa: Amurru-šemi, Ubar-Šamaš, Šēp-Sîn e Sîn-uselli, sob o reinado de Rīm-Sîn, entre 1793 e 1763 a.C. O artigo tem dois objetivos: em primeiro lugar a apresentação de uma nova metodologia para a análise de documentos epigráficos e, em segundo lugar, a demonstração da importância da complementaridade que pode haver entre história e arqueologia no estudo da organização do espaço urbano.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mesopotâmia; urbanismo antigo; arquivos familiares; propriedade privada; Antigo Oriente Próximo; História Econômica.

---

O trabalho que apresentamos teve por objeto os arquivos familiares de mercadores de Larsa, sob o reinado de Rīm-Sîn, entre 1793 e 1763 a.C. Realizamos a reconstituição dos arquivos familiares de quatro grandes mercadores: Amurru-šemi, Ubar-Šamaš, Šēp-Sîn e Sîn-uselli, pois nossa intenção era estudar os arquivos privados de personagens que tiveram um papel importante na vida econômica desse reino.

Trata-se de contratos de compra de bens imobiliários, de venda e de troca de escravos, de empréstimos de prata e de bens, de contratos de sociedades comerciais, de processos jurídicos, de cartas, etc. A maioria dessa documentação provém de escavações clandestinas antigas e encontra-se espalhada em inúmeras coleções, em diversos museus do mundo. O nosso trabalho só foi possível graças à sistemática de vários desses museus, de publicarem cópias dos tabletas cuneiformes de suas coleções. A partir desses catálogos realizamos o deciframento, a transliteração e a tradução dos textos.

Analizamos estes textos enquanto lotes de arquivos privados, isto é, eles foram reagrupados segundo sua relação a um mesmo dossiê pertencendo a um mesmo indivíduo que figura na documentação extraída de Larsa. Vimos que, além de sua classificação por tipo, o estudo de lotes permitiu uma melhor compreensão do funcionamento dessa sociedade, das relações entre as esferas econômicas e políticas, e também da história de alguns ricos mercadores e de suas famílias em um dos pólos urbanos mais importantes da Mesopotâmia da época paleo-babilônica (Postgate, 1995, p.22).

O presente artigo trata, exclusivamente, dos documentos relativos a compra, venda, troca e locação de imóveis, tanto urbanos como rurais. Em uma sociedade onde a economia

é baseada na agricultura irrigada, torna-se de fundamental importância o estudo sobre a propriedade de terras. A partir dessa constatação, propusemos-nos analisar a propriedade privada da terra na Mesopotâmia Antiga.

A questão da alienação de terras por parte de homens de negócio, representantes do setor privado da economia, é um objeto de estudo entre os historiadores. Um dos primeiros a tê-la aprofundado foi Matouš (1949, p.142-175 e 1950, p.11-67), em dois artigos já clássicos, que iniciaram o exame dos arquivos privados dos mercadores. Quase na mesma época, Leemans (1950a) publicava uma análise bastante completa sobre os mercadores paleo-babilônicos, que seria prolongada por seu estudo sobre o comércio exterior ao sul da Mesopotâmia (Leemans, 1960).

Mais recentemente, Charpin (1980) publicou um estudo sobre os documentos de Tell Sifr, no qual tratou, especificamente, da questão do método de reconstituição dos arquivos familiares, analisando conjuntamente compras imobiliárias, estudo este que teve agregado um novo ingrediente, depois das recentes escavações francesas (Huot, 1989 e 1991; Calvet, 1994) empreendidas em Larsa, a partir do início dos anos 80, pois esses trabalhos revelaram um urbanismo até então desconhecido: o de uma cidade composta de bairros sócio-profissionais distintos, onde o bairro residencial abrigava casas de mais de 800 m<sup>2</sup> de superfície (Huot, 1989, p.19-52).

A questão que nos colocamos, naquele momento, foi: o singular urbanismo de Larsa estaria relacionado com a política imobiliária dos mercadores?

## Reconstituição dos arquivos

Apresentamos, a seguir, a tradução dos documentos mais significativos do arquivo de cada mercador tratando, especificamente, da compra, venda, troca ou locação de imóveis urbanos e rurais.

Os documentos apresentam um formulário jurídico padrão. Inicia-se com a descrição do imóvel, suas dimensões e localização; depois são nomeados os compradores e os vendedores, bem como a quantia e a forma de pagamento; finalizam com as cláusulas de irrevocabilidade e evicção, o juramento, seguido da lista das testemunhas, e a cláusula referente ao selo.

### Os arquivos de Amurru-šemi

#### Nº 1 (-/IX/RS 33)<sup>1</sup>

1 iku de pomar, ao lado do canal Nanna, o primeiro grande lado dá para Idiyatum e (o segundo) grande lado<sup>2</sup> dá para Lamma. Amurru-šemi e Hunabatum, sua esposa compraram de Lipit-Ištar, pagaram 5 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, para sempre ele não reclamará, eles juraram pelo nome do rei. Diante de Lamma, Bališûm, Išū-ibbi, filho de Lapka, Šin-gimlanni, filho de Lamma, Giš-ilī, filho de Šin-illassu, Šamaš-hazir. O selo das testemunhas<sup>3</sup>.

#### Nº 2 (20/VII/RS 37)

1 ubu 35 sar de um pomar plantado de palmeiras, ao lado do pomar de Ilī-iddinam, ao lado do pomar de Adaya e do pomar de Qurdu, pomar de Atanah-ilī. Amurru-šemi e

Hubanatum, sua esposa compraram de Atanah-ilî, proprietário do pomar, pagaram 5 siclos de prata, à vista. Atanah-ilî.

### **Nº 3 (-VI/RS 48)**

[x] iku de um terreno inculto, ao lado de Ilî-iddinam, ao lado de Damqi-ilîšu, seu pequeno lado acima de Ipqu-Ba'u, seu pequeno lado abaixo de Amurru-šemi. Amurru-šemi comprou de Ipqu-Ba'u, (pagou) 5 5/6 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, no caso de reivindicação com relação ao seu campo Ipqu-Ba'u se responsabilizará, ele jurou em nome do rei. Hablum-ahi, Magirum, Warad-titurim, Sîn-yatum, Ilî-iddinam, Damqi-ilîšu. O selo das testemunhas.

### **Nº 4 (20-/RS -)**

15 sar de um pomar plantado de palmeiras, ao lado do pomar de Nūr-Enlil e ao lado de Amurru-šemi. Amurru-šemi e Hunabatum compraram de Awil-ilî, proprietário do pomar, pagaram 1 1/2 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, para sempre Awil-ilî não dirá: “é meu pomar”; ele jurou em nome do rei. Diante de Šumutahum, Ilî-bêl-aplim. O selo das testemunhas.

### **Nº 5 (sem data)**

2 sar uma casa em ruínas, ao lado de Nūr-Šamaš e ao lado de Amurru-šemi, filho de Ubayatum, seu (primeiro) pequeno lado dá para a grande rua, seu segundo pequeno lado dá para a rua de Nuriyatum, terreno de Saphum-liphur, Sîn-rimenni. Amurru-šemi comprou de Saphum-liphur, ele pagou 2 1/2 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, ele não reclamará, ele jurou em nome do rei. Diante de Damiq-ilîšu, diante de Ilî-u-Šamaš, filho de [xx]-ilî, diante de Nuriyatum, filho de Ilî-iddinam, diante de Nūr-Šamaš, filho de Ahitu-[x], diante de Belanûm, filho de Ran-hum, diante de Zariqum, filho de Ekuia, diante de [xx]-Šamaš. Selo: Sîn-šaruh, filho de Ilî-kimti, servidor de Amurru.

## **Os arquivos de Ubar-Šamaš**

### **Nº 6 (4/XII/RS 32)**

1 sar de um terreno nu (e de ruínas), terreno pertencente à Šamidi, Ubar-Šamaš ali construiu (uma casa). Até quando o rei habitar no futuro, Ubar-Šamaš habitará. No dia em que o rei entrar em Larsa<sup>4</sup> [...] Šamidi levará sua casa. Diante de Nurātum, filho de Ilî-išmeani, diante de Taribum, filho de Izabi, diante de Nurātum, filho de Ur-gamil, diante de Iddin-Šamaš, diante de Šamaš-kîma-ilîya, diante de Irîbam-Sîn. O selo das testemunhas foi gravado. Selos: A1: Damgal, Sîn; B1: Enki, Damgal-nunna; B2: Nurātum, filho de Ilî-išmeani, servidor de Enki.

### **Nº 7 (10/III/RS 36)**

2 iku 1 sar de um campo, ao lado de Ilam-arši, ao lado de Ašatûm, seu pequeno lado dá para o canal de Sianûm, seu segundo pequeno lado dá para o canal de Qûrdum, campo de Sîn-

iribam. Ubar-Šamaš comprou de Sîn-iribam, proprietário do campo, ele pagou-lhe 2 1/6 siclos 10 še de prata à vista. No futuro, o homem não transgridirá, eles juraram pelo nome de Ištar<sup>5</sup> e do rei Rīm-Sîn. Diante de Sîn-išmea, alto funcionário, diante de Sîn-išmeani, filho de Šumšunu, diante de Gamali, pastor, diante de Ubayatum, filho de Dān-ahî, diante de Ilumma, seu irmão, diante de Ur-dub-šenna, sacerdote, diante de Ilî-iddinam, filho de Šankigal, diante de Ilam-arši, filho de Tappûm, diante de Apil-Sîn, filho de Ilitura, diante de Sîn-dilam, governador, diante de Abumwaqar, filho de Ae-hegal, diante de Tarîbum, ferreiro, diante de Šumšunu, filho de Sîn-andulli, diante de Sîn-ašared, filho de Sîn-tayyar. O selo das testemunhas foi gravado. Selos: A1: [...]um, [...]abi, servidor de Sîn; A2: Ilumma, filho de Dān-ahî [...]; B1: servidor de <sup>d</sup>[...]na, filho de Sîn-[-...]; B2: Apûm, filho de [...]li; B3: Ur-dub-šenna, filho de Sîn-lûmur, [servidor de] [...].

### Nº 8 (10/IV/RS 36)

14 iku de um campo, ao lado do canal Sianûm, segundo lado do campo de Ilî-iddinam, seu pequeno lado dá para Tappûm, seu segundo pequeno lado dá para o campo de Muštal-Sîn, campo de Sîn-išmeani, filho de Šum-šunu e de Sîn-iddinam, filho de Hazirum. Ubar-Šamaš, filho de Šumi-ahiya comprou de Sîn-išmeani e Sîn-iddinam, ele deu-lhe 1/3 mina 5 2/3 siclos 20 še de prata à vista. No futuro, se o campo for objeto de uma reivindicação, Sîn-išmeani e Sîn-iddinam, seus reivindicadores não [...]. Eles juraram pelo nome de Sîn<sup>6</sup>, Šamaš<sup>7</sup>. Diante de Enlil-ani, filho de Abe-[-...], diante de Sîn-bûm, diante de Nusku-abu, filho de Ta-[x]-ahi, (linhas muito danificadas), diante de [x]-ni-anu, filho de Rimeani, diante de Sîn-[-...], diante de Nidittum, (linhas muito danificadas), diante de Sîn-šamûh. O selo das testemunhas.

### Nº 9 (20/V/RS 37)

31 sar de um pomar de palmeiras, lado longo vizinho do pomar de Anum-ilîšu e lado longo vizinho do pomar de Ubar-Šamaš, pomar de Iterum, Ubar-Šamaš comprou de Iterum, proprietário do pomar, ele versou 6 1/6 siclos 6 še de prata à vista. No futuro, para sempre, Iterum, cervejeiro reconhecerá à reivindicação do pomar; ele não dirá: é meu pomar; ele jurou pelo nome de Sîn e Šamaš e diante do rei Rīm-Sîn. Diante de Iddin-Ilabrat, cervejeiro, diante de Šamaš-tayyar, cervejeiro, diante de Qar-Amurru, filho de Ahuwaqar, diante de Pudûm, diante de Bîtum-rabi, diante de Apil-Irra, jardineiro, diante de Ubar-Šamaš, ferreiro, diante de Ilî-turram, ferreiro, diante de Etêl-pî-Sîn, filho de Šilli-Šamaš, diante de Irîbam-Sîn, diante de Awiyatum. O selo das testemunhas foi gravado. Selo: Ilî-turram, filho de Šu-geštinanna.

### Nº 10 (28/XII/RS 38)

2 iku 25 sar de um pomar de palmeiras, 3 iku 45 sar de um terreno inculto, seu primeiro lado contíguo ao terreno de Šamaš-illassu, seu segundo lado contíguo ao terreno de Ilî-iddinam, filho de Appâ e do barbeiro de Šamaš. Seu primeiro pequeno lado dá para Rabitum e Nûr-kabta, mensageiro, seu segundo pequeno lado dá para o canal Lumidudu, pomar de Apil-ilîšu, filho de Ahamarši. Ubar-Šamaš comprou de Apil-ilîšu, filho de Ahamarši, proprietário

do pomar, ele pagou-lhe 5/6 mina 1 siclo de prata à vista. No futuro, para sempre Apil-ilīšu reconhecerá à reivindicação do pomar, ele não dirá: é meu pomar; ele não voltará atrás. Ele jurou pelo nome de Sîn, Šamaš e do rei Rīm-Sîn. Diante de Amurru-magir, atleta, diante de Ibbi-Sîn, filho de Pidudûm, diante de Ilšu-našir, taberneiro, diante de Šēp-Sîn, lavadeiro, diante de Šamayatum, mensageiro, diante de Aliwaqrum, sacerdote de Nanaya, diante de Ibalûṭ, escriba, diante de Dumuqum, escriba. O selo das testemunhas e seu selo foram postos.

### Nº 11 (-/IV/RS 40)

1 iku 20 sar de um pomar (de palmeiras), ao lado do pomar de Ṭa-Adad[...] e ao lado do pomar de Šalūšu, governador civil, pomar de Ubar-Šamaš, 12 iku 20 sar de terreno nu à beira do canal Babalum, ao lado do deus Šamaš, ao lado de Sîn-magir, barbeiro de Šamaš e ao lado de Ilī-aršum, pomar de Ilī-iddinam, filho de Iddin-Šamaš, Ilī-iddinam deu (em troca) à Ubar-Šamaš. Eles permutaram os pomares um com o outro, no caso de reivindicação eles serão responsáveis um em relação ao outro. No futuro, para sempre, um não reivindicará contra o outro, eles juraram pelo nome de Sîn, Šamaš, o rei Rīm-Sîn. Diante de Waya-haia, filho de Ipqu-Anûm, diante de [...]. O selo das testemunhas.

### Nº 12 (30/XI/RS 44)

1 sar de um terreno construído, ao lado do terreno de Nanna-mansum e ao lado do terreno de Ubar-Šamaš, (na) rua de Šamaš-muballiṭ, chefe de mercadores, propriedade de Ubar-Šamaš, à Šilli-Irra, seus filhos e sua esposa, ele o devolveu, por causa do decreto real e ele deu-lhe 5 1/2 siclos de prata como compensação. No futuro, para sempre Ubar-Šamaš reconhecerá à reivindicação da casa, ele não dirá: é minha casa; ele jurou em nome do rei Rīm-Sîn. Diante de Ilam-eriš, filho de Arwû, diante de Ilšu-našir, filho de Sîn-šemi, diante de Ninsianna-palil, filho de Gunī, diante de Ipqu-Ištar, chefe de bairro, diante de Nabi-ilīšu, filho de Amurru-malik, diante de Ubar-Šamaš, lapidador, diante de Ibbi-Adad, artesão, diante de Namra-šarûr, filho de Ur-ninsianna, diante de Sîn-Ilum, filho de Irībam-Sîn, diante de Šamaš-liwîr, lapidador, diante de Sîn-ašared, lapidador, diante de Dumuqum, escriba, diante de Amurru-malik, homem de negócios, filho de Nūratum, diante de Ur-nisaba, diante de Šalilum, escriba. O selo das testemunhas. Selos: A1; Nabi-ilīšu, filho de Amurru-malik, servidor de Amurru; A2: Ur-nisaba, e filho de Šubula-qarrad; B1: servidor de Haya, Nisaba; A3: Ipqu-Adad, filho de Iddin-Nanaya, servidor de Lugal-[x]; A4: Il-[šu-na]-[šir], filho de Sîn-šemi, servidor de Nergal.

### Nº 13 (26/III/RS 49)

3 iku de um terreno inculto, pomar, ao lado do pomar de Awîl-Adad e Lipit-Ištar, Ubar-Šamaš comprou de Awîl-Adad e Lipit-Ištar, seu irmão, proprietários do terreno inculto, ele pagou-lhes 10 1/4 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, para sempre Awîl-Adad e Lipit-Ištar reconhecerão à reivindicação do terreno inculto, eles não dirão: é [meu] terreno inculto; eles não voltarão atrás. Eles juraram pelo nome de Sîn, Šamaš e do rei Rīm-Sîn. Diante de Šamaš-rabi, guarda noturno, diante de Samsî-Enlil, diante de Ištar-Ilum, filho de Ilī-iddinam, diante de Iddiyatum, ourives, diante de Šamaš-kîma-ilīya, diante de Dumuqum.

Seu selo foi gravado e o selo das testemunhas foi gravado. Selos: A1: Iddiyatum, filho de Sîn-rimenni; B1: servidor de Ilabrat; A2: [Awîl-Adad]<sup>8</sup>, filho de Sîn-muballiṭ, servidor [Adad].

#### **Nº 14 (15/IX/RS 49)**

10 iku 4 sar de um pomar de palmeiras, ao lado de Lipit-Ištar, ao segundo lado de Awîl-Adad, ourives, seu pequeno lado dá para um campo inundável de Ubar-Šamaš, seu segundo pequeno lado dá para o canal Mékubi, pomar de Lipit-Ištar, ourives, Ubar-Šamaš comprou de Lipit-Ištar, proprietário do pomar, pagou-lhe 19 siclos 25 še de prata à vista. No futuro, para sempre ele reconhecerá a reivindicação, ele não dirá: é meu pomar, ele jurou em nome do rei. Diante de Awîl-Adad, filho de Sîn-muballiṭ, ourives, diante de Ahum-waqar, filho de Nūr-ilīšu, diante de Awîl-ilī, filho de Tabbaya, ourives, diante de Sîn-imguranni, filho de Sîn-adah, diante de Taribum, filho de Abi-ilī, diante de Ilī-turram, filho de Šu-geštinanna, diante de Ur-nisaba, filho de Šubula-qarrad, diante de Sîn-rimenni, filho de Kanakraham, diante de Nūr-kabta, filho de Apil-ilīšu, diante de Warad-nannadi, filho de Šilli-šamaš. O selo das testemunhas. Selos: A1: Awîl-Adad, filho de Sîn-muballiṭ, servidor de Adad; B1: Ur-nisaba, filho de Šubula-qarrad, servidor de Haya.

#### **Nº 15 (-/VIII/RS -)**

[...] sar de um pomar valendo 2 1/3 siclos, um terreno inculto (de) 5 sar valendo 11 2/3 siclos, ao lado de Waya-hâ-[x], ao lado de Saniquim, sacerdote de Šamaš, seu primeiro pequeno lado dá para a rua de Sîn-i[...], seu segundo pequeno lado dá para o campo de Šamaš, o campo inculto e o pomar de Amurru-muballiṭ e Lipit-Ištar, seu irmão. Ubar-Šamaš comprou de Amurru-muballiṭ e Lipit-Ištar o campo inculto e o pomar, ele deu-lhe 13 2/3 siclos de prata por seu preço à vista. No futuro, para sempre ele não reclamará, Amurru-muballiṭ e Lipit-Ištar não dirão: é meu campo inculto e meu pomar. Diante de Taribum, diante de Ilī-turram, diante de Sîn-imguranni, (2 linhas muito danificadas), [...] Sîn-šamala, [...] Ištar-qibi-Sîn, [...] Ibaluṭ, escriba, [...] -ni, artesão do metal, [...] Šamaš-kîma-ilīya, [...] -til-[x], [...] Šarrum-El-waya. Selo: Ur-dingir-[...] -ni, filho de <sup>d</sup>[...].

### **Os arquivos de Šēp-Sîn**

#### **Nº 16 (-/-/RS 47)**

[18] iku [de um campo], ao lado do campo de Ahūm, segundo lado de Šilli-Sîn, seu pequeno lado dá sobre o esamum<sup>9</sup>, seu segundo pequeno lado dá sobre Šēp-Sîn, homem de negócios, irmão de Nawirum. Campo de Ubar-Ninurta e Warad-nisanum, Sîn-bēl-aplim e Šēp-Sîn compraram à Ubar-Ninurta e Warad-nisanum, os proprietários do campo. Eles deixaram 18 iku de campo como restante e eles pagaram 12 siclos de prata à vista. No futuro, para sempre, eles não reclamarão, Eles não mudarão (de opinião). Eles juraram pelo nome de Sîn, Šamaš e do rei Rīm-Sîn. Diante Šamaš-napaltī, diante Sîn-magir, diante Šamaš-în-matim,

diante Munawwirum, diante Ahūm, diante Ahūyatum, diante Layalum, diante Iddin-Sîn, diante Sîn-magir, diante Ipquša, diante Šamaš-abi, diante Luštammār, diante Sîn-iddinam, diante Warad-sikani, diante Tar-ilî, diante Sîn-iddinam.

### Nº 17 (-/IV/RS 47)

6 iku de um campo nu, ao lado do campo de Šilli-Sîn; segundo lado de Warad-nisanum, seu pequeno lado dá sobre o esamum de Kalbanānum, campo de Šamaš-napalti. Sîn-bēl-aplim e Šēp-Sîn compraram de Šamaš-napalti, o proprietário do campo. Eles pagaram 11 2/3 siclos de prata à vista. Contra uma reivindicação do campo Šamaš-napalti se oporá, a reivindicação do campo ele não [...], na cidade de Abūm. 6 iku de um campo em um campo de alimentos na porta da cidade<sup>10</sup> [...]. No futuro, para sempre, ele não reclamará, ele não o trocará. Eles juraram par le nome de Sîn, Šamaš e do rei Rīm-Sîn. Diante Sîn-magir, diante Munawwirum, diante Šamaš-īn-matim, diante Ahūm, diante Ahūyatum, diante Šamaš-abi, diante Ipqūtum, diante Layalum, diante Taribum, diante Aplūm, Ipquša, diante Ali-waqrum, diante Sîn-iddinam. Selos: Ahūm, filho de Kalūmum, servidor de Lugalgudua; Sîn-magir, filho de Sinatum, servidor de Ninsianna; Šamaš-napalti, filho de Ilumma, servidor de Amurru.

### Nº 18 (5/XII/RS 55)

Com relação à casa que Šēp-Sîn comprou de Sîn-eriš, un servidor de seu pai. Sîn-eriš a reivindicou e disse o seguinte: “a prata não foi completamente versada”. Eles foram encontrar Ubar-Šamaš, ele os enviou ao templo de Nin-marki<sup>11</sup>. Os juízes do templo de Nin-marki deram-lhes uma sentença, eles liberaram Šēp-Sîn por causa do juramento para o deus. Šēp-Sîn tomou o documento selado da casa que ele comprou e ele jurou assim: “segundo o conteúdo deste tablete selado, eu dei a prata completa, não resta nada em débito para mim”. Diante Ilšu-ibbišu, juiz, diante Sîn-Šarrum, juiz, Warad-zībnum, tenente, Manūm, governador, Anapani-ilî, jardineiro, Ahuwaqar, guarda, Ubar-Šamaš, Sîn-eriš, escriba. Selos: Sîn-Šarrum, filho de Musaya, servidor de Išum; Ilšu-ibbišu, filho de Ahu-[x].

## Os arquivos de Sîn-uselli

### Nº 19 (16/VIII/RS 38)

1 1/3 sar de um *rugbu*<sup>12</sup>, ao lado da casa de Sîn-tukulti (e) ao lado da casa de Gimillum, Sîn-uselli comprou de Šēp-Sîn, filho de Iddin-Sîn. Ele pagou 14 1/2 siclos de prata à vista. À reivindicação de sua propriedade ele responderá. No futuro, ele não reclamará. Ele jurou pelo nome do rei. Diante Ilšu-bani, Sîn-ublām, Ikun-pîša, perfumista, Lalâ, filho de Pur-Sîn, Šumi-abiya, filho de Sîn-erībam, Šēp-Sîn, filho de Kubia, Lu-sanga-ukkin, perfumista, Ilum-pîša, filho de Imgur-Sîn, Silili, barbeiro, Sîn-eriš, filho de Zaziya, Nūr-ilīšu, lapidador, Šumum-libši, oficial da administração. As testemunhas. Selo: Šēp-Sîn, filho de Iddin-Sîn.

## Nº 20 (sem data)

[x] iku de um pomar, ao lado de [x], ao lado do canal Kur-[...], pomar de Sîn-uselli e de Lipit-Ištar, seu irmão. Balālum comprou de Sîn-uselli e Lipit-Ištar, seu irmão, proprietários do pomar, ele versou-lhe [x] siclos de prata à vista. No futuro, para sempre, eles não dirão: é meu pomar; eles juraram pelo nome do rei. [...] Diante [x], filho de Sîn-abum.

## A política imobiliária dos mercadores

À luz dessas novas descobertas, observamos o que as fontes escritas nos revelaram a propósito das compras e das vendas de terrenos de natureza diversa, tais quais eles foram negociados por certos mercadores de Larsa, na segunda metade do reinado de Rīm-Sîn, período sobre o qual a documentação faz-se mais rara e a história, mais obscura.

No espaço deste artigo, nós nos limitaremos à análise dos documentos relacionados à questão da localização das propriedades e dos tipos de terrenos negociados.

## Amurrum-šemi

Apesar do número limitado de documentos pertencentes aos arquivos de Amurrum-šemi, é possível emitirem-se algumas considerações a respeito desses escritos. Os textos dos quais dispusemos para este estudo contemplam um período de vinte anos.

Segundo Stone (1987, p.63), que escavou no sítio arqueológico de Nippur, alguns dos textos ali encontrados teriam pertencido a estrangeiros que moravam na cidade, tais como o grupo de textos de propriedade do mercador Amurrum-šemi. A autora fundamenta sua afirmação na análise prosopográfica e filológica dos documentos e sugere que os terrenos comprados e trocados através desses contratos não se encontravam em Nippur, mas em uma outra cidade. Isso vem reforçar nossa hipótese que esse Amurrum-šemi seria o mesmo que estava presente nos textos de H. Limet (1989) e que morava em Larsa, ou em seus arredores, tendo-se mudado para Nippur após a conquista do reino de Larsa por Hammurabi em 1762 a.C.

Inicialmente, o Quadro 1 mostra que, em seus contratos de compra de terrenos, Amurrum-šemi sempre era o comprador, e que, na maioria dos casos, os imóveis consistiam em terrenos cultiváveis ou em pomares. Várias vezes, Amurrum-šemi comprava parcelas contíguas a terrenos que já lhe pertenciam, com o fim de aumentar suas propriedades, conforme ilustram os textos Nº 3, datado do mês Ulûlu do ano RS 48, Nº 4 e Nº 5. Notamos que, segundo o contrato Nº 1, datado do mês Nisânu do ano RS 33, Amurrum-šemi adquiriu um pomar limítrofe de um canal, o que se reveste de grande importância no quadro da agricultura irrigada praticada na época.

Outro aspecto que gostaríamos de analisar se refere à menção que é feita a mulheres nessa série de documentos. Enquanto proprietárias, elas são pouco numerosas nos textos, mas sabe-se que existia uma certa tradição que assegurava às mulheres uma participação econômica na vida social (Glassner, 1995, p.12-16). De fato, a mulher de Amurrum-šemi, Hunabatum, aparece como compradora, no mesmo nível que o marido, em três contratos, a saber, Nº 1 (IX/RS 33), Nº 2 (VII/RS 37) e Nº 4 (RS-). É interessante notar-se que, na linha

### QUADRO 1 AMURRUM-ŠEMI

TEXTO	DATA	TIPO DE CONTRATO	NATUREZA DO TERRENO	NOME DO VENDEDOR	VIZINHANÇA
Nº 1	-/IX/RS 33	compra	pomar	Lipit-Ištar	riacho Nanna, Idiyatum e Lamma
Nº 2	20/VII/RS 37	compra	pomar plantado de palmeiras	Atanah-ilî	Ilî-iddinam, Adaya, Qûrdum
Nº 3	-/VI/RS 48	compra	terreno inculto	Ipqu-Ba'u	Ilî-iddinam, Damqi-ilîšu, Ipqu-Ba'u e Amurru-šemi
Nº 4	20/-/RS -	compra	pomar plantado de palmeiras	Awîl-ilî	Nûr-Enlil e Amurru-šemi
Nº 5	sem data	compra	casa em ruínas	Saphum-liphur, Sîn-rimenni	Nûr-Šamaš, Amurru-šemi, filho de Ubayatum, a grande rua, a rua de Nuriyatam

8 do texto Nº 1, o verbo comprar está no plural: in-ši-šám-meš, atestando a existência de dois compradores, assim como a sua equiparação jurídica.

Há, também, referência a um certo Amurru-šemi na documentação proveniente de Nippur, conhecido através dos textos publicados por Stone (1987), que foram objeto de estudo de Charpin (1989b, p.97-112), no qual este autor situa os arquivos de Amurru-šemi entre os anos Rîm-Sîn 37 e Samsu-iluna 7 e conclui que esses arquivos foram redigidos, do ponto de vista da tipologia, segundo a tradição de Larsa e que, então, Amurru-šemi teria habitado uma cidade próxima de Larsa e não de Nippur, como Stone havia afirmado. É interessante notar-se que o texto mais recente publicado por H. Limet é datado de RS 51 e que o texto mais antigo encontrado em Nippur é de RS 59, isto é, é possível que Amurru-šemi tenha vivido em ambas as cidades. Pode-se supor que ele tenha residido nos arredores de Larsa até a conquista por Hammu-rabi em 1762 a.C. e que, depois dessa data, se tenha estabelecido em Nippur<sup>13</sup> (Charpin, 1989b, p.112). Contudo, não podendo descartar a possibilidade de um homônimo, não é possível darmos uma resposta definitiva sobre o assunto. Do ponto de vista cronológico, pode tratar-se da mesma pessoa: o texto mais antigo que menciona o nome de Amurru-šemi é Nº 1 (IX/RS 33) e o mais recente, SAOC 44, 26 (VI/Si7), representando um intervalo de 47 anos, o qual parece possível de corresponder à duração de uma vida economicamente ativa na época.

Observamos que as atividades imobiliárias de Amurrum-šemi referiam-se somente a terrenos rurais, cultiváveis, já que nenhuma menção é feita à compra ou à troca de terrenos com construções. Isso dever-se-ia ao fato de que Amurrum-šemi não habitava a cidade de Larsa, mas uma cidade próxima, como propôs Charpin (1989b, p.111-112) em sua análise sobre esses textos? Admitindo-se que se tratava do mesmo indivíduo, podemos supor que Amurrum-šemi não morava, nessa época, nem em Larsa, nem em Nippur, uma vez que estes últimos textos pertencem à tradição jurídica de Larsa. Note-se que as compras efetuadas por esse mercador em Nippur referiam-se a terrenos com casas em ruínas, situados em espaço urbano, que poderiam servir-lhe de refúgio nos momentos de agitação política que a região de Larsa conheceu por volta do ano Samsu-iluna 9 (1741 a.C.).

### Ubar-Šamaš

O mercador Ubar-Šamaš aparece como o comprador em todos os contratos imobiliários por ele estabelecidos: efetivamente, não possuímos nenhum texto indicando que ele tenha vendido bens imobiliários, contrariamente aos contratos sobre escravos, por exemplo. A metade das compras de Ubar-Šamaš referiam-se a um contexto urbano, pois diziam respeito a terrenos com edificações (é-dù-a), a terrenos baldios (kishlah) e a terrenos com casas em ruínas (é-ki-šub-ba).

Fizemos a aproximação entre vários desses textos com a finalidade de compreendermos qual seria a política imobiliária desse mercador. Para isso, estabelecemos o quadro a seguir, que permite uma melhor sistematização das informações contidas nos textos.

O texto N° 15 (RS -) registra que Ubar-Šamaš comprou um pomar e um terreno inculto contíguos a propriedades do templo do deus Šamaš, que era o protetor da cidade de Larsa.

Van de Mieroop (1992, p.81), em seu estudo sobre a cidade de Ur, precisa que os templos possuíam bens muito diversos:

... eles possuíam terras dentro e fora da cidade, eles estavam envolvidos com a agricultura, a criação de animais, controlavam os pântanos próximos de Ur, tinham influência no comércio, e utilizavam seus tesouros com o objetivo de obter lucro.

Contudo, esse autor afirma que a influência que os templos tinham sobre a economia diminuiu partir da metade do reinado de Rīm-Sîn, e isso em proveito de empreendedores privados. Podemos dizer que tal situação é igualmente válida para Larsa, pois, de acordo com nossos textos, o templo de Šamaš, assim como o de Sîn, possuía terras de naturezas diversas, podendo servir a diferentes atividades.

No texto de N° 15 encontra-se a forma-padrão de que fala Gelb (1979, p.5) quando escreve:

**QUADRO 2**  
**UBAR-ŠAMAŠ**

TEXTTO	DATA	TIPO DE CONTRATO	NATUREZA DO TERRENO	NOME DO VENDEDEDOR	VIZINHANÇA
Nº 6	4/XII/RS 32	compra	terreno nu	Šamidi	-
Nº 7	10/III/RS 36	locação	campo	Sîn-iribam	Ilan-arši, Ašatûm, canal Sianûm e canal Qûrdum
Nº 8	10/IV/RS 36	compra	campo	Sîn-išmeani, filho de Šum-šunu e Sîn-iddinam, filho de Hazirum	Canal Sianûm, If-iddinam, Tapûm e Muštal-Sîn
Nº 9	20/V/RS 37	compra	pomar de palmeiras	Ierum	Anum-iššu e Ubar-Šamaš
Nº 10	28/XII/RS 38	compra	pomar de palmeiras e terreno inculto	Apil-iššu, filho de Ahamarši	Šamaš-illassu, If-iddinam, Rabitum e Nûr-Kabta e o canal Lumidudu
Nº 11	-/IV/RS 40	troca	pomar de palmeiras e terreno nu	If-iddinam, filho de Iddin-Šamaš	Ta-Adad-[...], Šalûrum e o canal Babâ-lum, Šamaš, Sîn-magir, If-aršum
Nº 12	30/XI/RS 44	devolução após mišarum	terreno construído	Šilli-Irra, seu filho e sua esposa	Nanna-mansum, Ubar-Šamaš e (na) rua de Šamaš-muballiṭi
Nº 13	26/III/RS 49	compra	terreno inculto e pomar	Awîl-Adad e Lipit-Ištar, seu irmão	Awîl-Adad e Lipit-Ištar
Nº 14	15/XI/RS 49	compra	pomar de palmeiras	Lipit-Ištar	Lipit-Ištar, Awîl-Adad, Ubar-Šamaš e o canal Mêkubi
Nº 15	-/VIII/RS -	compra	pomar de palmeiras e terreno inculto	Amurrum-muballiṭi e Lipit-Ištar, seu irmão	Way-a-hâ, Saniquum, a rua de Sîn-[...] e Šamaš

O termo padrão para propriedades públicas do palácio é *é-gal*, ‘palácio’, para a propriedade do templo é *é-ND*, ‘propriedade do templo do deus ND’.

A diferença é que aqui o termo “*é*” é substituído pela denominação dos diversos tipos de terrenos, a saber, *a-ša ND*, *kiri<sub>6</sub> ND* e *giš-kiri<sub>6</sub> ND* respectivamente. Nesse texto, trata-se de propriedade do deus Šamaš, situadas na cidade de Larsa. Segundo Renger (1979, p.251-252), a dimensão da propriedade de um templo estava ligada, em particular, à posição que o deus ocupava na teogonia da cidade, podendo-se supor que as que pertenciam ao templo de Šamaš eram as mais importantes, pois este deus estava no topo do panteão divino da cidade de Larsa, sem podermos, contudo, estimar a extensão dessas propriedades.

Sublinhamos também que vários desses terrenos comprados por Ubar-Šamaš eram contíguos a canais, tais como o campo justaposto ao canal Sianûm, descrito no texto N° 8 (RS 36), o pomar de tâmaras e o terreno inulto que dava sobre o canal Lumidudu, de N° 10 (RS 38), e o pomar de tâmaras contíguo ao canal Mêkubi, em N° 14 (RS 49). Encontram-se, ainda, nomes de canais no contrato estabelecido por Ubar-Šamaš em RS 36 (N° 7), onde é dito que os canais Sianûm e Qûrdum delimitavam o campo alugado. Vê-se então que todos esses terrenos limítrofes de um canal, em se tratando de áreas plantados ou cultiváveis, eram mais valorizados, uma vez que, como já mencionamos, praticava-se a agricultura irrigada. Mais ainda, os canais e os campos inundáveis constituíam uma importante fonte natural de peixe e junco, o primeiro servindo para a alimentação e o segundo, juntamente com o betume, sendo utilizados na construção de casas.

Percebemos, por outro lado, que o mercador Ubar-Šamaš comprou, por duas vezes, terrenos contíguos a propriedades que já lhe pertenciam, como mostram os contratos N° 9 (RS 37) e N° 14 (RS 49). Apesar de poucos exemplos, acreditamos que Ubar-Šamaš procedia, freqüentemente, a esse tipo de operação, a fim de aumentar suas propriedades. Assim, o contrato N° 12 (RS 44) o forçava a devolver<sup>14</sup> um terreno com edificações a seus antigos proprietários, sendo contíguo a uma propriedade sua, havendo, ainda, o acréscimo de uma soma em prata como forma de compensação. Isso ocorreu após a proclamação do édito real<sup>15</sup> de Rîm-Sîn, datado, provavelmente, do ano 41 do reinado do soberano.

Quanto ao texto N° 6 (4/XII/RS 32), nele Ubar-Šamaš aparece determinando uma espécie de aluguel para um terreno com casas em ruínas pertencente a Šamidi. A duração do contrato limitava-se ao retorno do rei Rîm-Sîn à cidade de Larsa. Lê-se, também, que Ubar-Šamaš ali havia construído uma casa.

Por ser Larsa um reino bicéfalo em razão de suas duas capitais, Larsa e Maškan-šapir, pensamos que, no ano 32 (o ano do texto N° 6), Rîm-Sîn não habitava essa primeira cidade, mas Maškan-šapir. Contudo, o rei teve de retornar a Larsa durante o ano 36, provavelmente por causa da invasão do território pelas tropas babilônicas, ocasião na qual Hammu-rabi conquistou, por um período efêmero as cidades de Isin e de Uruk. Isso representava uma forte ameaça para a unidade do reino, pois Uruk situava-se a apenas 25km da capital Larsa.

O texto N° 12 (30/XI/RS 44) assinala que Ubar-Šamaš comprou um sar de um terreno com casas em ruínas de Šilli-Irra e dos filhos deste, Ahūm e Apil-ilīšu. Sua localização indica que esse terreno seria uma parcela de uma propriedade de Šilli-Irra, vizinha de um

terreno pertencente a Šumi-ahiya, o qual é nomeado, na linha 10 do texto N° 8, como pai de Ubar-Šamaš.

Os textos N° 13 (26/III/RS 49) e N° 14 (15/IX/RS 49) ensinam-nos que Ubar-Šamaš comprou, com alguns meses de intervalo, dois terrenos pertencentes a uma mesma família, mais precisamente aos irmãos Awîl-Adad e Lipit-Ištar. Supomos que Ubar-Šamaš tenha desejado aumentar a dimensão do primeiro terreno, uma vez que o segundo lhe era contíguo. Acrescentamos ainda que este segundo terreno permaneceu limítrofe à propriedade dos dois irmãos.

Ubar-Šamaš efetuou, por outro lado, uma troca com um certo Ilî-iddinam. De fato, o texto N° 11 diz-nos que o mercador trocou uma parcela de 1 iku 20 sar de um pomar por 12 iku 20 sar de um terreno baldio, propriedade de Ilî-iddinam e limítrofe do canal Babâlum. Nesse negócio, Ubar-Šamaš obteve um importante lucro, pois a diferença era de 11 iku a seu favor.

### Šēp-Sîn

Ainda que os arquivos privados do mercador Šēp-Sîn indiquem que as compras imobiliárias não tenham sido sua atividade principal, analisaremos aqui os poucos contratos que ele estabeleceu neste domínio, os quais se encontram descritos no quadro a seguir.

**QUADRO 3**  
**ŠĚP-SÎN**

TEXTO	DATA	TIPO DE CONTRATO	NATUREZA DO TERRENO	NOME DO VENDEDOR	VIZINHANÇA
N° 16	-/-/RS 47	compra	campo	Ubar-Ninurta e Warad-Nisanum	Ahum, Šilli-Sîn, esamum e Šēp-Sîn
N° 17	-/IV/RS 47	compra	campo nu	Šamaš-napalti	Šilli-Sîn, Warad-Nisanum e o esamum
N° 18	5/XII/RS 55	processo	casa	Sîn-eriš	-

O mercador Šēp-Sîn realizou apenas duas compras de terrenos, documentadas pelos textos N° 16 (-/RS 47) e N° 17 (IV/RS 47), os quais, certamente, referem alguns indivíduos comuns a ambos os textos. Contudo, não temos a certeza de que as duas pessoas com o nome de Šēp-Sîn em N° 16 fossem o mesmo homem. Šēp-Sîn, o vizinho, é mencionado enquanto mercador e irmão de Nawirum, sendo que esta última qualidade Šēp-Sîn, o comprador no texto, não possui.

Nos dois contratos, Šēp-Sîn e Sîn-bēl-aplim são os compradores; encontram-se aqui numerosas testemunhas comuns, e a descrição da localização dos terrenos leva a pensar que eles eram muito próximos um do outro, como traduz o esquema abaixo:

## Ahūm

esamum	Nº 16	Šēp-Sîn
	Šilli-Sîn	
esamum	Nº 17	

## Warad-Nisanum

É provável que os dois terrenos fossem ambos do mesmo tipo, pois Nº 17 refere um terreno inculto, e Nº 16 menciona o termo a-šà (campo cultivável) logo antes da quebra do tablete. Jean (1930, p.194, texto nº 102) havia compreendido a palavra esamum do texto TCL X, 117, presente na linha 7, como um toponímio. Esse documento de troca de terrenos, datado do ano RS 58, foi estabelecido entre um indivíduo chamado Dudû e outro de nome Šilli-Sîn, que recebeu um campo dentro do esamum. Talvez se tratasse do mesmo Šilli-Sîn, com o nome esamum servindo então para designar um tipo de terreno particular.

**Sîn-uselli**

O mercador Sîn-uselli, muito presente na documentação da época, realizou poucos negócios no domínio imobiliário, dedicando-se sobretudo ao comércio de mercadorias com as cidades situadas ao norte de Larsa, bem como aos empréstimos de prata.

**QUADRO 4  
SÎN-USELLI**

TEXTO	DATA	TIPO DE CONTRATO	NATUREZA DO TERRENO	NOME DO VENDEDOR	VIZINHANÇA
Nº 19	16/VIII/RS 38	compra	rugbû	Šēp-Sîn	Sîn-tukulti, Gimillum
Nº 20	sem data	compra	pomar	Sîn-uselli e Lipit-Ištar, seu irmão	canal Kur-...]

Nº 19 é um contrato através do qual Sîn-uselli comprava um terreno do tipo rugbû de Šēp-Sîn, filho de Iddin-Sîn, cujo selo está impresso no tablete. Charpin (1980a, p.21-23 e 59), que estudou esse texto, diz que ele provém da cidade de Ur, para tanto fundando-se na antroponímia. Contudo, essa constatação não nos impede de classificá-lo como parte dos arquivos do mercador Sîn-uselli de Larsa, pois este poderia muito bem ter sido proprietário de bens imobiliários fora dessa cidade. Já o contrato Nº 20, cuja data se perdeu, estipula que Sîn-uselli e seu irmão Lipit-Ištar teriam vendido um pomar a um certo Balālum. Apoiando-

se nos dados de outros contratos concernentes Balālum, Leemans (1954b, p.7), que os publicou, situa esse texto na época de Rîm-Sîn.

## Conclusão

Observamos que as atividades imobiliárias de Amurru-šemi, em Larsa, se referiam somente a terrenos rurais e cultiváveis, pois não são mencionados nem compra, nem troca de terrenos construídos e que, em Nippur, esse tipo de aquisição dizia respeito a locais de casas em ruínas, situando-se, pois, em espaço urbano.

O mercador Ubar-Šamaš é o comprador em todos os contratos imobiliários que estabeleceu. Efetivamente não temos texto algum indicando que ele vendeu bens imobiliários, contrariamente aos contratos tratando sobre escravos, por exemplo. A metade de suas compras se referiam a um contexto urbano, pois que se tratava de terrenos construídos (é-dù-a), de terrenos nus (kislah) e de locais de casas em ruínas (é-ki-šub-ba).

Já os homens de negócio Šēp-Sîn e Sîn-uselli não fizeram da compra de bens imobiliários a sua principal atividade econômica. Mas podemos dizer que eles adquiriram parcelas de terras próximas as suas propriedades, a maioria consistindo em domínios cultiváveis como campos e pomares.

Vemos que estes documentos aparecem como um belo exemplo da profunda herança que a burocracia suméria transmitiu para a administração da época paleo-babilônica, com seu desejo de tudo transcrever, dando assim à escrita uma dimensão proeminente: perpetuar a palavra e legar arquivos bem documentados às gerações futuras.

Podemos, assim, concluir, que Amurru-šemi e Ubar-Šamaš realizaram importantes compras imobiliárias em Larsa. O primeiro adquiriu, sobretudo, parcelas de terras cultiváveis, dentre as quais várias limítrofes às suas propriedades, ampliando assim seus domínios em vários metros quadrados. O mercador Ubar-Šamaš comprou não somente um grande número de terrenos cultiváveis, mas também parcelas de terras situadas em zona urbana, procurando, aparentemente, aumentar suas propriedades. Essa prática, mais que um desejo particular às camadas mais abastadas da sociedade, consistia, talvez, em uma política imobiliária corrente na época, como explica Charpin (no prelo, p.12):

Estas famílias de mercadores haviam manifestamente conhecido um enriquecimento particularmente rápido durante o reinado de Warad-Sîn e a primeira metade do de Rîm-Sîn: a construção de uma bela “propriedade particular” era o símbolo social de seu sucesso.

A hipótese da existência dessa política foi corroborada pelos resultados das últimas escavações empreendidas pela equipe francesa dirigida por J.-L. Huot, no sítio de Senkereh, onde se descobriu uma cidade dotada de um modelo urbano particular, composto de bairros sócio-profissionais distintos, dentre os quais um bairro residencial que abrigava grandes moradias.

O primeiro relato sobre o sítio arqueológico de Larsa foi escrito por W. K. Loftus, que realizou uma sondagem em 1854. Em 1903, Larsa foi o objeto de uma exploração

conduzida por W. Andrae, que descobriria o sítio de Kisurra no mesmo ano. A primeira escavação regular aconteceu somente em 1933, sob a direção de Parrot (1933, p.175-182). André Parrot, em seu relato, deplora as pilhagens que devastaram o sítio durante o ano de 1931, explicitando que infelizmente se tratava de uma prática de longa data, como ele pode constatar de acordo com os objetos comercializados nos mercados de antigüidades.

Foi somente em 1967 que Parrot pode retornar ao sítio e empreender novas escavações (2a. campanha em janeiro, 3a. campanha em dezembro). Em seguida, as escavações vão encontrar uma certa regularidade, pois entre dezembro de 1969 e janeiro de 1970 houve a 4a. campanha e em outubro/dezembro de 1970 a 5a, as duas empreendidas por Margueron (1980-1983, p.500), que nos descreve assim o sítio ocupando hoje uma superfície de 190 ha:

O tell de Senkereh (Sinkara) se estende em uma zona atualmente desértica do Iraque meridional, a uns vinte km à leste de Uruk e a uns quarenta ao norte de Ur. O Eufrates corre atualmente muito mais ao sul, próximo de Ur; mas pesquisas conduzidas recentemente sobre o terreno e o estudo de textos mostram que a cidade de Larsa encontrava-se sobre a antiga rede de águas do Eufrates, que não possui nenhuma relação com o atual.

As escavações prosseguiram sob a direção de Huot (1996), e elas produziram vários relatórios durante estes últimos anos. Esses resultados contrastam com a compreensão, até então corrente, que se tinha de um certo urbanismo oriental, onde a cidade de Ur era referência.

O sítio de Tell al-Muqayyar (a antiga Ur) conheceu uma primeira sondagem, organizada em 1854 por J. Taylor, que encontrou tabletas e outros objetos. Mas somente muito mais tarde, em 1922 uma expedição conduzida por Sir L. Woolley, escavou efetivamente o sítio, de maneira regular, até 1934.

Ur foi fundada no início da época de Obeid. A cidade foi um porto importante para o comércio com os países do Golfo Pérsico até o século XVIII a.C. e o centro do culto do deus Nanna ao longo do segundo e até o início do primeiro milênio (Renger, 1967, p.137-171). Adams (1981, p.330-332) refere que durante a segunda metade do período de Isin-Larsa e o início da época paleo-babilônica a cidade de Ur perdeu sua autonomia e o controle das riquezas do império, mas a região tornou-se mais produtiva e mais populosa. A figura 1 mostra o traçado urbano irregular de Ur, com ruelas estreitas e sinuosas e casas de dimensões extremamente pequenas, podendo chegar até aos 18m<sup>2</sup> de superfície total. Este modelo urbanístico serviu de paradigma para as cidades antigas orientais durante quase um século, pois nenhum outro sítio arqueológico foi escavado neste ínterim, com o intuito de desvendar o urbanismo antigo. A arqueologia interessava-se tão somente pelos grandes prédios públicos, palácios, templos e cemitérios e desprezava as zonas de habitação popular, ruas ou praças. Esta orientação só foi alterada com as escavações francesas em Larsa, nos últimos anos, fruto, sem dúvida, das discussões teóricas ocorridas no campo da História e das novas tendências historiográficas que privilegiam os estudos sobre a vida privada, as mentalidades e a história do cotidiano.

Os últimos resultados publicados por Huot (1991, p.5), explicam como, a partir de algumas fotografias aéreas, foi possível estabelecer um levantamento preciso da cidade de Larsa (fig. 2). Huot e sua equipe descobriram assim três quarteirões no interior do qual parecia ser uma evidência das muralhas da cidade:

- um bairro administrativo e religioso, onde estavam situados o templo de E.babbar, o palácio de Nūr-Adad (rei de Larsa de 1865 à 1850 a.C.) e os conjuntos de grandes edifícios;
- um bairro residencial, onde o povoamento era mais denso e composto de casas no centro, enquanto que na periferia encontravam-se prédios de importantes dimensões;
- um bairro intermediário, abrangendo também moradias e fornos testemunhando uma atividade artesanal importante.

Vê-se assim aparecer uma “verdadeira estrutura urbana”, para utilizar a expressão de J.-L. Huot, com zonas muito distintas: o bairro administrativo e religioso com os templos e palácios, uma zona de grandes residências na periferia, tudo isto contrastando com o centro, denso e ocupado por pequenas casas e, mais ao sul, uma zona de atividade artesanal.

## Notas

- 1 - A data entre parêntese indica dia/mês/ano. Ver correspondência cronológica nos quadros de nºs 5 a 9.
- 2 - Os terrenos, em geral, tinham o formato retangular, o que explicaria a referência a dois lados maiores e dois lados menores.
- 3 - O selo apostado a um contrato tinha, por finalidade, autenticar o documento. Na época de Isin-Larsa (2.004-1.792 a.C.), a maioria dos contratos eram selados pelas testemunhas e continham uma cláusula referente aos selos, cuja tradução é: “o selo das testemunhas foi apostado” ou “o selo foi apostado”. Essas fórmulas colocam em destaque o papel das testemunhas no negócio, o qual pode ser interpretado como um reforço da autenticação do ato econômico. De fato, quanto mais impressões de selos de testemunhas houvesse, mais difícil seria contestar o documento.
- 4 - Larsa, cidade situada a 20km a leste de Uruk, atualmente na zona desértica do Iraque meridional, foi capital da cidade-estado de mesmo nome no período de 2004 a 1792 a.C.
- 5 - A deusa Ištar, em acádio, Inanna, em sumério, é a deusa do amor e da guerra.
- 6 - Sîn é a divindade lua.
- 7 - Šamaš representa o deus-sol e o garantidor da justiça; é o protetor da cidade de Larsa.
- 8 - Restituição segundo o selo A1 do texto N° 14, pois, aparentemente, trata-se da mesma pessoa.
- 9 - Indica um tipo particular de terreno, termo sem tradução.
- 10 - As cidades antigas orientais eram cercadas de altas e espessas muralhas que podiam ser transpostas através de grandes portões, que eram chamados de “portas da cidade”.
- 11 - A presença de templos de Nin-marki era atestada em Ašdubba, Bad-Tibira, Kutalla, Larsa e Ur, todas as cidades que estavam sob controle da dinastia de Larsa desde a metade do reinado de Sumula-El.
- 12 - Indica um tipo particular de terreno, termo sem tradução.
- 13 - Charpin (1989b) propõe a data de Samsu-iluna 9 para essa mudança de domicílio.
- 14 - Um outro exemplo de anulação de venda por um *andurārum* foi discutido por Charpin (1989b, p.106-107).

15 - Os éditos reais favoreciam tanto a população endividada quanto o palácio, pois continham medidas destinadas a impedir a estagnação da economia. Tratava-se sobretudo, de medidas de anistia ou de anulação de dívidas (empréstimos, taxas, penhores). A promulgação de um *mišarum* permitia aos diferentes contratantes de uma transação emitir reivindicações ou reclamações em caso de conflito; ela representava, também, uma resistência ao princípio de alienação completa da terra familiar e estabelecia procedimentos que permitiam até a recuperação de terras vendidas. A palavra *mišarum* significa reposição em ordem, restabelecimento da justiça, da equidade e, é precisamente o senso de justiça que justifica seu emprego pela dinastia da Babilônia, que o preferiu a outros termos, na medida em que ele contém, de maneira inerente, uma ideologia social.

## Referências bibliográficas

- ADAMS, R. McC. *Heartland of Cities*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1981.
- CAD. *Chicago Assyrian Dictionary*. Chicago: The Oriental Institute of the University of Chicago.
- CALVET, Y. Les grandes résidences paléo-babyloniennes de Larsa. In: GASCHE, H.; TANRET, M.; JANSSEN, C. e DEGRAEVE, A. (Org.). *Cinquante-deux réflexions sur le Proche-Orient ancien* (=Mél. Léon De Meyer), Leuven: Peeters, 1994, p.215-228.
- CHARPIN, D. *Archives Familiales et Propriété Privée en Babylonie Ancienne: Étude des documents de Tell Sifr*. Genève: Librairie Droz, 1980.
- \_\_\_\_\_. IN<sup>ki</sup> = Isin, un argument muséographique. *RA* 74/2, 1980a, p.189.
- \_\_\_\_\_. Un quartier de Nippur et le problème des écoles à l'époque paléo-babylonienne. *RA* 83/2, 1989, p.97-112.
- \_\_\_\_\_. La politique immobilière des marchands de Larsa à la lumière des découvertes épigraphiques de 1987 et 1989. (no prelo).
- GELB, I. *Household and Family in Early Mesopotamia*. Leuven: OLA 5, 1979.
- GLASSNER, J.-J. La gestion de la terre en Mésopotamie selon le témoignage des kudurrus anciens. *BiOr* 52, n° 1/2, 1995, p.12-16.
- HARRIS, S. *Land Conveyance in Old Babylonian Larsa*. Dissertação inédita, Ann Arbor: UMI, 1983.
- HUOT, J.-L. (dir.). *Larsa – Travaux de 1985*. Paris: ERC, Mémoire n° 83, 1989.
- \_\_\_\_\_. Les Travaux Français a Tell El 'Oueili et Larsa. Un bilan provisoire. *Akkadica* 73, 1991, p.1-32.
- \_\_\_\_\_. (dir.). *Oueili – Travaux de 1987 et 1989*. Paris: ERC, 1996.
- \_\_\_\_\_. THALMANN, J.-P., VALBELLE, D. *Naissance des Cités*. Paris: Éditions Nathan, 1990.
- JEAN, C.-F. *Larsa*. Paris: Librairie Orientaliste Paul Geuthner, 1930.
- LEEMANS, W.F. *The Old-Babylonian Merchant*. Leiden: SD III, 1950.

- \_\_\_\_\_. The rate of interest in Old-Babylonian times. *RIDA* V, 1950a, p.7-34.
- \_\_\_\_\_. *Legal and Economic Records from the Kingdom of Larsa*. Leiden, 1954.
- \_\_\_\_\_. *Foreign Trade in the Old Babylonian Period*. SD VI, Leiden, 1960.
- LIMET, H. Amurru-šemi, propriétaire foncier à Larsa. *Akkadica Supplementum* VI (=Mélanges A. Finet), 1989, p.99-111.
- MARGUERON, J. Larsa – Archäologisch. *RIA* VI, Berlin – New York, 1980-1983, p.500-503.
- MATOUŠ, L. Les Contrats de Partage de Larsa provenant des Archives d’Iddin-Amurru. *ArOr* 17/2, 1949, p.142-175.
- \_\_\_\_\_. Les Contrats de Vente d’immeubles provenant de Larsa. *ArOr* 18/4, 1950, p.11-67.
- PARROT, A. Les Fouilles de Tello et de Senkereh-Larsa. *RA* 30, 1933, p.175-182.
- POSTGATE, J. N. *Early Mesopotamia*. London and New York: Routledge, 1995.
- RENGER, J. *Götternamen in der altbabylonischen Zeit*. Wiesbaden: Heidelberger Studien zum Alten Orient, 1967.
- \_\_\_\_\_. *Interaction of Temple, Palace, and ‘Private Enterprise’ in the Old Babylonian Economy*. Leuven: OLA 5, 1979.
- STONE, E. *Nippur Neighborhoods*. Chicago: SAOC 44, 1987.
- VAN DE MIEROOP, Marc. *Society and Enterprise in Old Babylonian Ur*. Berlin: BBVO 12, 1992.
- POZZER, Katia Maria Paim. Archives familiales et propriété privée en Mesopotamie ancienne. *Classica*, São Paulo, 13/14, p. 277-299, 2000/2001

---

**RÉSUMÉ:** L'article a pour l'origine notre thèse de doctorat en Histoire et a pour l'objet les archives familiales de quatre grands hommes d'affaires de Larsa: Amurru-šemi, Ubar-Šamaš, Šêp-Sîn et Sîn-uselli, sous le règne de Rîm-Sîn, entre 1793 et 1763 av.J.-C. L'article a deux objectifs principaux: d'abord, la présentation d'une nouvelle méthodologie d'analyse de documents épigraphiques et, ensuite, la démonstration de l'importance de la complémentarité qui peut exister entre l'histoire et l'archéologie dans l'étude de l'organisation de l'espace urbain.

**MOTS-CLÉS:** Mésopotamie; urbanisme ancien; archives familiales; propriété privée; Proche-Orient ancien; Histoire Économique.

---

**QUADRO 5 – Os arquivos de Amurru-šemi**

Nº 1	Limet 1 (-/IX/RS 33)	1790 a.C.
Nº 2	Limet 2 (20/VII/RS 37)	1786 a.C.
Nº 3	Limet 6 (-/VI/RS 48)	1775 a.C.
Nº 4	Limet 8 (20/-/RS -)	-
Nº 5	SAOC 44, 19 (sem data)	-

**QUADRO 6 – Os arquivos de Ubar-Šamaš**

Nº 6	VS XIII, 71 (4/XII/RS 32)	1791 a.C.
Nº 7	VS XIII, 77 (10/III/RS 36)	1787 a.C.
Nº 8	YOS VIII, 143 (10/IV/RS 36)	1787 a.C.
Nº 9	VS XIII, 78 (20/V/RS 37)	1786 a.C.
Nº 10	YOS VIII, 65 (28/XII/RS 38)	1785 a.C.
Nº 11	YOS VIII, 99 (-/IV/RS 40)	1783 a.C.
Nº 12	VS XIII, 82 (30/XI/RS 44)	1779 a.C.
Nº 13	VS XIII, 88 (26/III/RS 49)	1772 a.C.
Nº 14	VS XIII, 87 (15/IX/RS 49)	1772 a.C.
Nº 15	HE 201 (-/VIII/RS -)	-

**QUADRO 7 – Os arquivos de Šēp-Sîn**

Nº 16	Riftin 19 (-/-/RS 47)	1776 a.C.
Nº 17	TEBA I, 9 (-/IV/RS 47)	1776 a.C.
Nº 18	YOS VIII, 150 (5/XII/RS 55)	1768 a.C.

**QUADRO 8 – Os arquivos de Sîn-uselli**

Nº 19	Riftin 18 (16/VIII/RS 38)	1785 a.C.
Nº 20	TLB I, 8 (sem data)	–

**QUADRO 9 – Tabela de Correspondência entre Calendários**

Calendário Assírio	Calendário Romano
I	Março/Abril
II	Abril/Maio
III	Maio/Junho
IV	Junho/Julho
V	Julho/Agosto
VI	Agosto/Setembro
VII	Setembro/Outubro
VIII	Outubro/Novembro
IX	Novembro/Dezembro
X	Dezembro/Janeiro
XI	Janeiro/Fevereiro
XII	Fevereiro/Março

**QUADRO 10 – UNIDADES DE MEDIDA**

Superfície	Ponderal
1 iku = 100 sar	1 mina = 60 siclos
1 ubu = ½ iku	1 siclo = 180 še
1 sar = 36 m <sup>2</sup>	1 siclo = 8 gr.

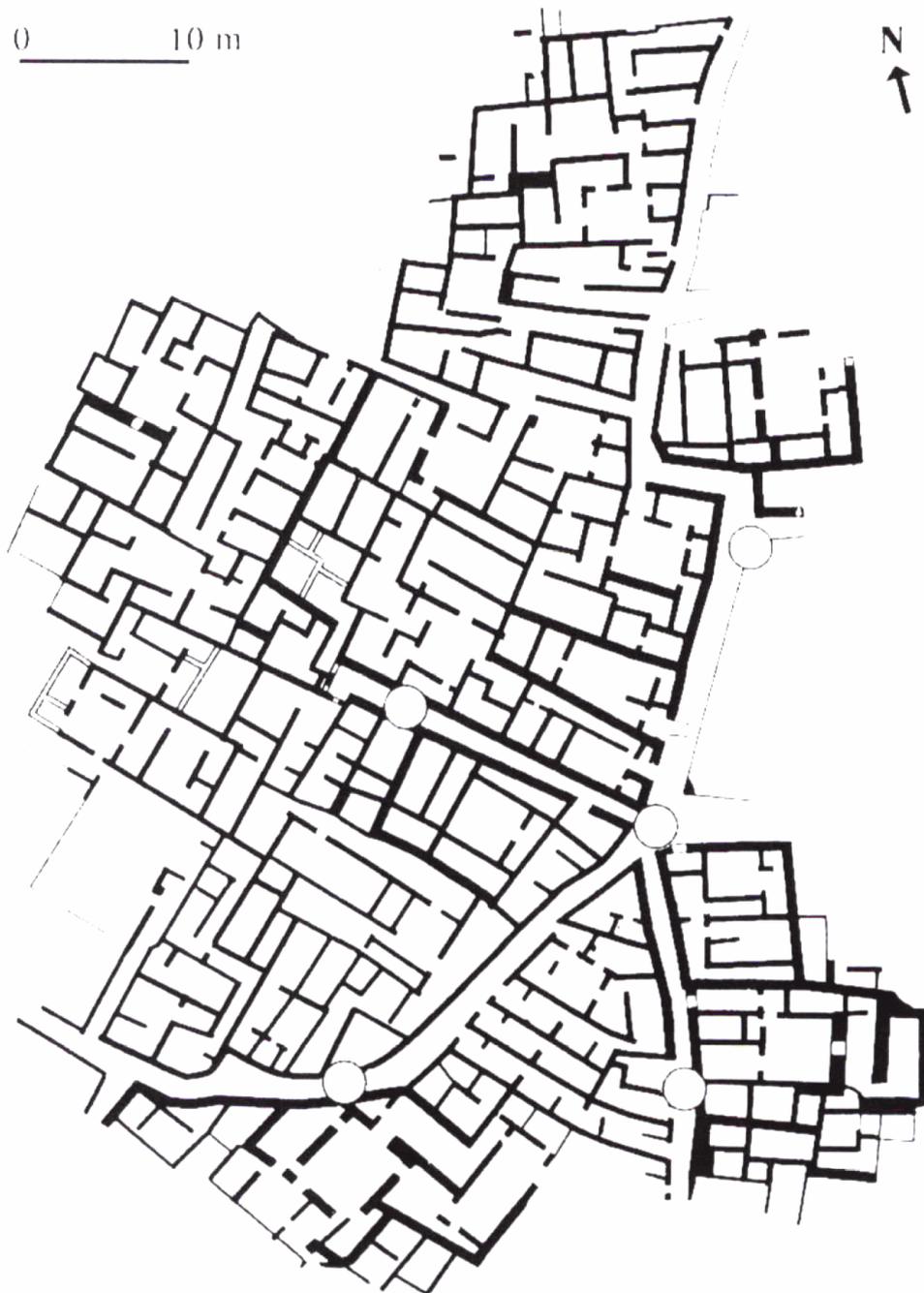


Fig. 1 - Plano do bairro habitacional de Ur  
Fonte: Huot, Thalmann e Valbelle, 1990, p.192.

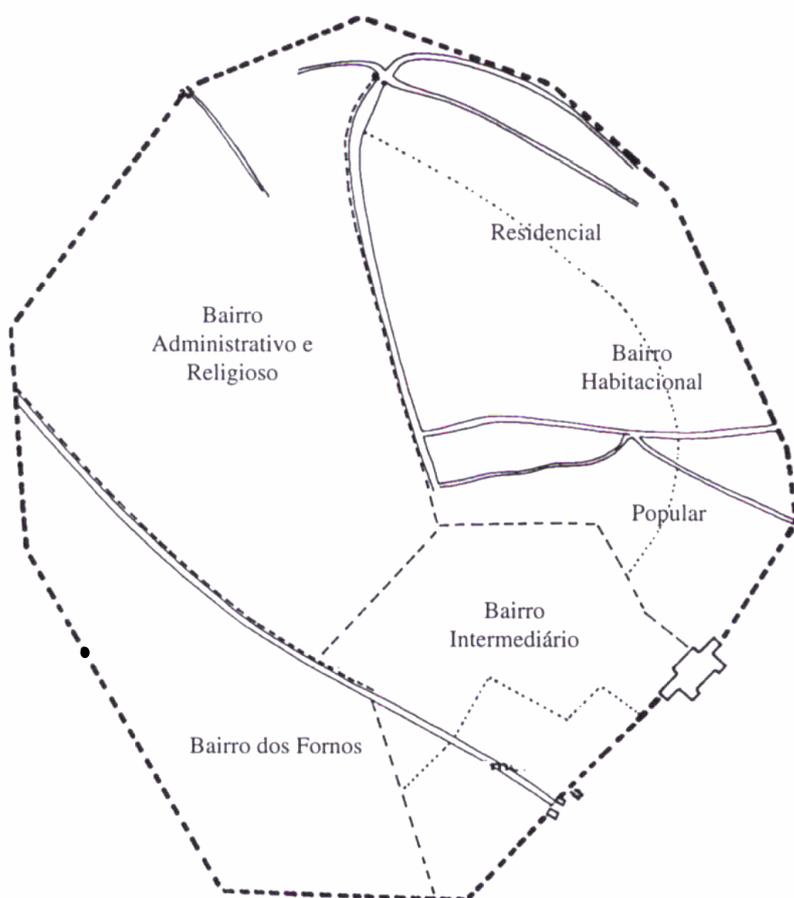


Fig. 2 - Plano esquemático dos bairros e das ruas principais de Larsa  
Fonte: Huot, 1989, p.34a.